



000100

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal n°s 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 21/2011 na modalidade Carta Convite Obras nº 05/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, a empresa licitante vencedora do seguinte objeto:

Contratação de empresa para:

- Construção de ponte mista sobre o riacho do barro preto - Fazenda Paraíso-Estrada do GDM;
- Construção de ponte mista sobre o rio vãozinho - Silêncio/Estrada do Silêncio;
- Construção de bueiro em estrada vicinais/bacia do rio macacão e estrada CIFRATER - Zona Rural;
- Construção de bueiro simples na estrada da CIFRATER - Zona Rural;

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 29 dias do mês de julho de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás